



EDITAL Nº 077/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mp.ce.gov.br do resultado final após análise dos recursos da Seleção de Estagiários, na forma prevista nos itens VII e VIII do edital nº 005/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 005/2012, anexo II, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

CONSIDERANDO dispositivo previsto no art. 15 da Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio na capital do Estado para comparecer num prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste edital, na **Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – Fortaleza/CE**, a fim de firmar termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Ceará.

COMARCA:FORTALEZA-CE ÁREA ACADÊMICA: SERVIÇO SOCIAL

Colocação	Nº Inscrição	Candidato(a)
20º	10075/2012-3	Eva Rocha Rufino
21º	9802/2012-3	Samilly de Oliveira Dantas

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de Outubro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça